

**DECRETO Nº 712/2018 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

Declara vacância de cargo efetivo por força de aposentadoria e desliga servidor, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que conferem o Art. 30 da Constituição Federal, RESOLUÇÃO Nº 943/2009 - TCE/TO - Pleno e art. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais nº43/94 e,

**CONSIDERANDO** deferimento do pedido de aposentadoria extraído dos autos NB nº1765674708, com a expedição de Carta de Concessão a partir do dia 18/11/2016.

**RESOLVE:**

Art. 01º. Declarar vacância do cargo de Motorista de veículos Pesados, ocupado pelo servidor **ANTÔNIO FESPLANDE DA SILVA**, Matrícula nº 54, lotada na Secretária Municipal obras Transportes e Urbanismos, em virtude de aposentadoria, conforme determina o Art. 36, V d Lei Municipal nº43/94, e conseqüentemente, o imediato desligamento do Quadro de Servidores Municipais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins,**  
aos 10 dias do mês de dezembro de 2018, 127º da República, 29º do Estado e 30º do

Município.

  
**FEI NANDUS MARTINS RODRIGUES**  
PR. FEITO MUNICIPAL